



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA
SAQUAREMA
Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 020/2022
Fls. 459 Rúbrica

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 020/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA EMPRESA GENTE SEGURADORA S. A., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO CONTRA SINISTROS, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E COBERTURA BÁSICA QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA COBERTURA DOS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, com sede na Rua das Flores, nº 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade nº 5231107-0 CRM, CPF nº 475388217-91.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Porto Alegre –RS, representada pelo procurador o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 1044731451 SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº. 616.420.100-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 020/2022, conforme Processo Administrativo nº 3.577/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Dispensa de Licitação do artigo, 24, inciso II Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 020/2022, firmado entre as partes em 12/05/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 12/05/2025 a 11/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº. 020/2022, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 4.247,84 (quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 3.577 / 2022
Fls. 460 Rúbrica [assinatura]

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 10.122.0014.2.124, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.37.00, Fonte: 150002, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 3.577/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 09 de maio de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 80.101

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:61642010049
Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049

GENTE SEGURADORA S.A.

Representante: Carlos Eduardo Pinto de Souza
Contratada

Testemunhas:

[Assinatura]

CPF: 010.207.457-70.

[Assinatura]

CPF: 461.703.377-45